Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

# Lei n.º 2.693 de 21 de março de 2013.

**Dá denominação de DR. JOSÉ AMARAL MARTINS à subunidade de saúde do distrito de Tinguá.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte: LEI:

Art.1º - Fica denominado de DR. JOSÉ AMARAL MARTINS a subunidade de saúde do distrito de Tinguá.

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 21 de março de 2013.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
**Prefeito**

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 246/2013 de autoria do Vereador Pedro Paulo Simplício Gomes